

## DECRETO Nº 950 DE 22 DE ABRIL DE 2009

**“Reajusta valor das diárias de viagem”**

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Lei 570/09.

### DECRETA:

Art.1º- O valor das diárias de viagens da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, passa ser o seguinte:

<b>SERVIDORES</b>	<b>PORTO ALEGRE</b>	<b>MUNICÍPIOS VIZINHOS</b>
Prefeito Municipal	R\$ 185,55	R\$ 61,75
Secretários e Demais Servidores	R\$ 136,02	R\$ 49,48

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2009.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Regidtre-se e Publique-se  
Em: 22.04.2009

**Delisete M.B.Vizzotto**  
Assessor Administrativo